

## ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO N ° 00556/2025

**Autor Ver. SÉRGIO BOUEZ DA SILVA** 

## Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que seja realizada a instalação de iluminação pública na Avenida Dr. Lewerger, no cruzamento com a Rua 39, ao lado da Associação dos Catadores de Produtos Recicláveis, localizada no bairro Jardim das Esmeraldas.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida localidade encontra-se em completa escuridão durante o período noturno, gerando insegurança para os moradores, trabalhadores da associação e pedestres que circulam pela região. A falta de iluminação compromete a segurança pública, aumenta os riscos de acidentes e facilita a ação de pessoas mal-intencionadas.

A instalação de postes com luminárias adequadas irá proporcionar maior tranquilidade à população, promovendo um ambiente mais seguro e contribuindo para a valorização do espaço público.

Diante do exposto, solicitamos urgência na adoção das medidas cabíveis para atender a esta demanda da comunidade.

Guajará-Mirim (RO) 18 de setembro de 2025

**SÉRGIO BOUEZ DA SILVA** 

Vereador do PSD

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA**, **Vereador**, em 22/09/2025 às 11:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **719670** e o código verificador **C5246F00**.

Docto ID: 719670 v1